

INDICAÇÃO Nº 82/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar esta indicação ao Secretário Municipal de Obras; **sugerindo-lhe que sejam adotadas providências urgentes de recuperação e contenção no entorno do Córrego Lava-Pés, notadamente em dois trechos entre as ruas Santa Maria e Santa Inês, e entre as ruas Santa Clara e Santa Maria.**

JUSTIFICATIVA

A situação demanda atenção especial em dois trechos críticos: na região do Bicame, entre as ruas Santa Maria e Santa Inês, e entre as ruas Santa Clara e Santa Maria, locais em que os gabiões de contenção encontram-se em processo de queda, já ocasionando trincas em residências vizinhas e colocando em risco a segurança das famílias.

Requer-se, além da recomposição imediata das estruturas, a execução de medidas complementares de plantio de vegetação apropriada para contenção natural do solo, evitando novos deslizamentos e garantindo a proteção ambiental, em consonância com o dever constitucional do Poder Público de assegurar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos do art. 225 da CF88.

É oportuno destacar que, após a intervenção emergencial, deve o Município programar a extensão das ações a todo o curso do córrego, a fim de prevenir danos futuros e oferecer solução definitiva ao problema. Indaga-se, ainda, se já há licitação válida em curso ou previsão de abertura de certame para contemplar a finalidade ora solicitada.

Cumpre registrar e enaltecer o trabalho social do morador Heliomar de Lima, que de forma voluntária tem dedicado esforços ao cuidado e preservação da área, colocando-se como exemplo de cidadania e consciência coletiva em defesa do meio ambiente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente Indicação e seu encaminhamento ao Secretário Municipal de Obras.

Cláudio (MG), 18 de agosto de 2025.

Evandro da Ambulância
Vereador (PL)